

MATRIZ DE RISCOS

(Doc. n.º 0000520260630000124/SEDUC/46210-002)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Número do Processo Administrativo: 00005.20260630/0001-24.

2. OBJETO

2.1. Aquisição de ares-condicionados para climatização da Escola Mateus Sobrinho (Sede), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação do município de Palhano, Estado do Ceará.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. Secretaria de Educação.

4. MATRIZ DE RISCOS

Evento de Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas	Plano de Contingência	Responsável
Especificações técnicas inadequadas, resultando na aquisição de equipamentos incompatíveis com a necessidade da escola.	Baixa	Alto	Elaborar estudo técnico e dimensionamento adequado da capacidade (BTUs), definindo claramente todas as especificações no Termo de Referência.	Promover adequações mediante substituição do equipamento, quando cabível, ou adotar as medidas administrativas previstas no contrato.	Contratante
Pesquisa de preços insuficiente ou incompatível com os valores praticados no mercado.	Média	Médio	Realizar pesquisa de preços em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e regulamentos aplicáveis, utilizando fontes idôneas.	Atualizar a pesquisa ou revisar o orçamento estimado antes da contratação.	Contratante
Fracasso da licitação em razão da ausência de propostas válidas.	Baixa	Médio	Elaborar especificações sem direcionamento, compatíveis com o mercado e amplamente competitivas.	Revisar as condições do edital e promover nova licitação, se necessário.	Contratante
Atraso na entrega dos equipamentos.	Média	Alto	Estabelecer prazo compatível com o mercado, prever penalidades e acompanhar a execução contratual.	Notificar a contratada, aplicar as sanções cabíveis e, se necessário, adotar medidas para rescisão contratual.	Contratada / Fiscal do Contrato
Entrega de equipamentos em desacordo com as especificações técnicas.	Baixa	Alto	Definir detalhadamente as características técnicas e realizar conferência no recebimento.	Rejeitar os equipamentos e exigir sua substituição sem ônus para a Administração.	Contratada
Equipamentos entregues com defeitos de fabricação ou avarias.	Média	Alto	Exigir garantia do fabricante e verificar as condições dos equipamentos no recebimento.	Acionar a garantia e exigir substituição ou reparo no prazo contratual.	Contratada
Danos aos equipamentos durante o transporte.	Baixa	Médio	Exigir transporte adequado e responsabilidade integral da contratada até a entrega definitiva.	Determinar a substituição imediata dos equipamentos avariados.	Contratada
Descumprimento das obrigações contratuais pela contratada.	Baixa	Alto	Fiscalizar continuamente a execução contratual e prever sanções administrativas no contrato.	Aplicar advertência, multa, impedimento de licitar, rescisão contratual e demais sanções cabíveis.	Contratante
Ausência ou insuficiência da garantia e da assistência técnica durante o período contratual.	Baixa	Médio	Exigir garantia mínima e comprovação de assistência técnica autorizada.	Exigir o cumprimento da garantia ou aplicar as penalidades previstas no contrato.	Contratada
Necessidade de substituição dos equipamentos por descontinuidade de fabricação antes da entrega.	Baixa	Médio	Exigir que os equipamentos sejam de linha vigente e disponíveis no mercado.	Autorizar substituição apenas por modelo equivalente ou superior, sem aumento de custos e mediante aprovação da Administração.	Contratada / Contratante
Recebimento definitivo sem a devida conferência dos equipamentos.	Baixa	Alto	Realizar inspeção quantitativa e qualitativa antes da emissão do recebimento definitivo.	Determinar a correção das irregularidades constatadas posteriormente, quando amparadas pela garantia contratual.	Fiscal do Contrato

5. RESPONSÁVEIS

Antônio Francisco Fernandes dos Santos
Equipe de Planejamento
Matrícula Funcional n.º 497
Data: 07/07/2026